



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 126/2024

Contrato nº 022/2017

Processo nº 0001533.110000937.0.2024

OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. MARIA HELENA MARTINS SILVA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício, **Dra. Dra. CRISTIANE MARQUES MENDES**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 813915 DPE/MA, CPF nº 974.797.053-87, com residência e domicílio nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 022/2017**, de locação do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no município de Balsas/MA, situado na Rua Silva Jardim, 429, Bairro Potosi, Balsas/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, no período de 02/05/2024 à 02/05/2025, em conformidade com a Cláusula Quarta - Do Reajuste - do Contrato nº 022/2017 e com o Parecer nº 162/2024 - ASSEJUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor acordado do supracitado contrato será atualizado para R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no período de 02/05/2024 a 02/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 0920 0623 2656 023626; ND: 339036-15 - Locação de imóveis e FR: 15001010000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de maio de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0054545v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 21/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0054545** e o código CRC **478F545F**.